



**AValiação DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

A Comissão de Avaliação de desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 12 de Agosto de 2014, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS:

1. Torna público, para conhecimento dos interessados, a relação preliminar dos servidores integrantes da Guarda Municipal aptos e inaptos a concorrer à promoção horizontal e à promoção vertical pelos critérios de antiguidade e merecimento, constante no Anexo I deste Edital, bem como daqueles que serão contemplados, nos Anexos II e III.
2. Serão admitidos recursos contra:
  - a) A exclusão do nome na relação dos concorrentes à promoção;
  - b) A contagem dos pontos e o conceito obtido na Avaliação de Desempenho;
  - c) A preterição na promoção.
3. Os Cursos utilizados na Avaliação de Desempenho estão relacionados no Anexo IV deste Edital.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo concorrente, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital;
5. Os Recursos deverão ser digitados em duas vias, assinados e protocolados no Cartório Central da Guarda Municipal em horário de expediente, cabendo ao Comandante da Guarda Municipal a apreciação;
6. Os recorrentes deverão juntar aos recursos todos os documentos que possam facilitar a análise e compreensão de suas alegações, que deverão ser dotadas de razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento;
7. Não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item 4 deste Edital, bem como recursos interpostos via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
8. O Formulário para a interposição de recurso contra as situações constantes nas alíneas a, b e c do item 2 está disponível no Anexo V deste Edital.

Corumbá – MS, 21 de Novembro de 2014.

---

JOSÉ ROBERTO PERES MAT. 312

Guarda Municipal 1ª categoria

Presidente da Comissão

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 168df0aa**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>